

**Constelação Sistêmica e Familiar no campo da inovação social:  
percursos de expansão e capilarização nas ciências**

Vanessa Emanuela Marques de Paula (UFMG)

Samuel Ayobami Akinruli (UFMG / INSOD)

Dr. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo (UFMG)

Dra. Luana Carla Martins Campos Akinruli (UFMG / INSOD)

**Resumo:** A Constelação Sistêmica e Familiar foi desenvolvida pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger e tem se revelado como uma inovação social que traz benefícios não apenas para o indivíduo, mas para todo o sistema no qual está inserido. Trata-se de uma metodologia terapêutica breve e fenomenológica que, através da representação, como no psicodrama, identifica a origem dos conflitos ampliando a consciência sobre os mesmos, de forma a tornar evidente uma possível solução, de forma pacífica e conscienciosa. A Constelação Sistêmica e Familiar tem sido pensada e aplicada por diversos profissionais em variados campos do conhecimento – Medicina, Psicologia, Educação, Administração, Direito –, de modo a produzir inovadoras e empreendedoras teorias e práticas a ela relacionadas. Esse artigo pretende identificar o espectro de dispersão das ideias associadas à Constelação Sistêmica e Familiar por meio do levantamento de dados bibliográficos dos teóricos e de suas obras nesse campo de debates interdisciplinar, de modo a promover o entendimento da difusão histórico e geográfica da temática da Constelação Sistêmica e Familiar e sua capilarização e representatividade em diversos campos científicos.

**Palavras-chave:** Constelação Sistêmica e Familiar; Inovação Social; Ciência; Interdisciplinaridade.

## **I – Introdução**

O trabalho com as Constelações Familiares, segundo Bert Hellinger, em sua forma atual, foi desenvolvido nos últimos 40 anos e baseia-se no pensamento sistêmico que teve seu início com Gregory Bateson e que já foi também colocado em prática e desenvolvido por outros terapeutas.

Em uma obra seminal sobre a temática, chamada de *As Constelações Familiares*, seu autor Bert Hellinger se inspirou no pensamento sistêmico (Gregory Bateson) junto as suas experiências em várias metodologias interdisciplinares – análise do *script* (Eric Berne), terapia do grito primal (Arthur Janov), psicodrama (Jakob Moreno), reconstrução familiar (Virginia Satir), terapia familiar (Ruth McCInton e Les Kadis), constelações familiares (Thea Schönfelder), hipnose ericksoniana (Milton Erickson) e programação neurolinguística. O autor ampliou esses trabalhos por meio de uma visão fenomenológica e de observação dos vínculos invisíveis que atuam nos membros pertencentes ao sistema familiar. (CARVALHO, 2018: 17-18)

Bert Hellinger (2004) desenvolveu a noção de Constelações Sistêmicas e Familiares se fundamentando nas Ordens do Amor: Pertinência, Ordem e Compensação, leis naturais que regem as relações humanas. Na pertinência ou pertencimento, todos que nascem fazem parte e têm o direito de se relacionar dentro do sistema. Na ordem ou hierarquia, aquele que chegou primeiro tem precedência, prioridade sobre o que veio depois. Na compensação, há a necessidade do equilíbrio entre o dar e o receber nas relações. Juntamente com seus conhecimentos sobre outras terapias, com base na fenomenologia, na teoria dos campos mórficos e nas ordens do amor, Hellinger compilou as Constelações Sistêmicas e Familiares como as conhecemos hoje.

Em outras palavras,

o que Bert Hellinger trouxe de novo para o método das Constelações Familiares seria a maneira dinâmica, breve e instintiva com a qual ele leva o cliente a consultar sua própria experiência. Hellinger foca no essencial e olha para a solução, eis a maestria do seu trabalho. (VIEIRA, 2019: 73)

Para o tratamento terapêutico de um cliente, com base no pensamento sistêmico, é necessário que sua família, o sistema em que está conectado seja levado em consideração. Em psicodramas, o psiquiatra americano Jakob Moreno (1959) descobriu através do teatro o significado das ligações sociais de seus clientes. Reconheceu que os problemas e distúrbios psíquicos de um ser humano têm relação com o seu ambiente. Da americana Virginia Satir, assistente social em Palo Alto na Califórnia, provém contribuição ao pensamento sobre a reconstrução familiar e a escultura familiar. Para ela, todos os membros da família atuam em conjunto a sua ligação à cadeia das gerações e como podem se libertar dos encargos assumidos da família. Há uma discussão crescente no campo sobre um equilíbrio necessário entre o dar e o receber nos relacionamentos humanos.

Estes são apenas alguns exemplos da amplitude e potencialidade dos debates inseridos no campo relacionado às teorias e práticas da Constelação Sistêmica e Familiar. Muitos autores se somam a estas discussões, aproximando-se ou se afastando dos pressupostos de uma das principais linhagens advindas de Bert Hellinger. A proposta desse artigo visa promover o entendimento da capilarização dessa temática no campo científico balizando-se por indicadores de produção do conhecimento. O método aqui empregado como indexadores seis palavras-chaves, três em português e sua tradução em inglês, cuja pesquisa foi feita duas relevantes bases de dados acadêmicos – o Portal Capes e o *Google Scholar* – de modo a promover uma análise amostral das vinte primeiras entradas da busca para cada um dos termos. Por meio dessa amostragem e do cruzamento das informações nessa estratégia de busca, são apresentados alguns resultados sobre a produção do conhecimento relacionado à Constelação Sistêmica e Familiar.

## **II – A Constelação Sistêmica e Familiar: pressupostos históricos e principais conceitos**

A Constelação Sistêmica e Familiar segundo Bert Hellinger vem sendo desenvolvida desde o final da década de 1970, tendo grande aderência principalmente na década de 1980. Teve suas

bases na Alemanha e logo se internacionalizou, ganhando o mundo. Ele faleceu na Alemanha no dia 19 de setembro de 2019, aos 93 anos de idade, deixando seu legado no campo.

Bert Hellinger, nascido na Alemanha em 1925, formou-se em Filosofia, Teologia e Pedagogia. Como membro de uma ordem de missionários católicos, estudou, viveu e trabalhou durante 16 anos no sul da África, dirigindo várias escolas de nível superior. Posteriormente, tornou-se psicanalista e, por meio da Dinâmica de Grupos, da Terapia Primal, da Análise Transacional e de diversos métodos hipnoterapêuticos, desenvolveu sua própria Terapia Sistêmica e Familiar. Seu entendimento das leis segundo as quais os membros de um sistema familiar ficam tragicamente implicados, assim como sua maneira de configurar as Constelações Familiares visando uma solução imediata, valeram a Hellinger o reconhecimento como uma das figuras-chave do mundo psicoterapêutico atual. (HELLINGER, 2004: 03)

Outra importante referência decorrente da linhagem associada à Bert Hellinger é Úrsula Franke-Bryson, que em sua obra *O rio nunca olha para trás* (2013) a autora contribui com uma visão histórica dos precursores da Constelação Familiar, indicando os nomes de Jacob Moreno, Virgínia Satir e Ivan Boszormenyi-Nagy. Seria, portanto, a partir deles que Bert Hellinger teria desenvolvido seu método então denominado de Constelações Sistêmicas e Familiares.

As primeiras ideias para o trabalho sistêmico dramático e suas aplicações psicoterapêuticas foram apresentadas por Jacob Moreno. Ele discordava da montagem, claramente definida e estática, da psicanálise, com seu divã e sua linguagem. Usando sua experiência com teatro, ele desenvolveu uma forma de terapia na qual o conteúdo emocional é transferido para o palco, em movimento e em ação. Moreno incluiu observadores, alguns dos quais eram transformados em participantes na peça e, ao fazerem isso, estabeleciam um espaço público para o sofrimento do indivíduo, no qual poderiam ocorrer reações e respostas extremamente variadas. Dessa maneira, ele deu à atuação de seus clientes uma moldura de referência muito mais próxima da realidade que o relacionamento entre psicanalista e paciente de então. (FRANKE-BRYSON, 2013: 34)

Moreno desenvolveu o psicodrama para ser usado principalmente na psicoterapia. Mudou o cenário do tratamento psicanalítico e preferiu trabalhar com problemas emocionais como psicoses e demências. Unindo seu conhecimento teatral a seus conhecimentos médicos, desenvolveu o psicodrama como forma de tratar não apenas o indivíduo, mas incluindo o ambiente em que vive e as pessoas com as quais se relaciona. Já trazia assim o olhar sistêmico. Como afirmou Moreno,

o psicodrama deve ser baseado na observação dos mínimos detalhes dos processos que acontecem nos espaços físico, emocional e social que estão sendo investigados. O objetivo é lançar luz sobre o comportamento como um todo e fazê-lo previsível (MORENO, 1959: 111; tradução nossa)

Em contraste com Moreno, Bert Hellinger reduziu seu trabalho à investigação de estruturas internas, “invisíveis”. Para realizar uma constelação, tudo o que se precisa são pessoas, nenhum outro adereço. Trabalha-se normalmente no tempo fictício da infância, enquanto Moreno atuava no presente criando planos para o futuro. Na constelação, a solução é procurada no mesmo instante em que os movimentos acontecem. Em comum, Moreno e Hellinger se utilizam da representação como forma de retratar o sistema do cliente. Todavia, Moreno emprega adereços, além das pessoas e não foca na solução no momento da representação, enquanto Hellinger utiliza somente os representantes que retratam a cena que originou o conflito para promover o movimento de ordem e solução durante a constelação.

Outra referência que influenciou Bert Hellinger é Virgínia Satir, que desenvolveu métodos da reconstrução familiar e escultura familiar. Diferente de Moreno, Satir não pedia aos clientes que encenassem situações que haviam vivido, mas que retratassem sua estrutura familiar de forma a clarear os padrões de relacionamentos aos quais estavam presos e permitindo que ela os reconfigurassem de uma nova maneira.

Como uma das fundadoras da terapia familiar, ela trabalhou inicialmente com famílias inteiras, ensinou por muitos anos, realizou oficinas ao redor do mundo e publicou diversos livros, incluindo um sobre terapia familiar (1967). Seu objetivo principal foi o desenvolvimento do potencial humano e dos aspectos positivos do ser humano. O foco de seu trabalho é a imagem humanista do ser humano. Ele olha para as habilidades e os recursos dos seres humanos e considera que os sintomas são um sinal das necessidades e das mudanças necessárias no comportamento e no ambiente do cliente. Além disso, seu trabalho se distancia de um ponto de vista que focaliza as doenças e os problemas, olhando, ao invés disso, para soluções e desenvolvimento. (FRANKE-BRYSON, 2013: 44)

Essa prática de Satir, em grande medida, dialoga com Hellinger na medida em que são observadas as soluções como foco, mais que os problemas, no intuito de utilizar a representação do sistema para a identificação da origem dos conflitos.

Também foi referência para o desenvolvimento da noção de Constelação Sistêmica e Familiar de Hellinger o trabalho de Ivan Boszormenyi-Nagy. A sua maior contribuição é a pesquisa científica e a descrição dos emaranhamentos sistêmicos. Em contraste a isto, Hellinger se aproximava mais das suas experiências, de forma a se inserir em diálogo com a fenomenologia e não fornecendo um modelo teórico que pudesse servir para explicar seus métodos.

O trabalho de Boszormenyi-Nagy (1965), por sua vez, leva em consideração o equilíbrio da justiça nos relacionamentos. O equilíbrio entre o dar e o receber, assim como acontece nas Constelações Sistêmicas e Familiares de Hellinger. De acordo com Boszormenyi-Nagy, a lealdade é a força que mantém as famílias e as organizações unidas. Os membros são obrigados a ser leais uns com os outros porque receberam méritos da sua família ou da sua organização. Isso quer dizer que uns respondem pelos outros. Se um membro do meu sistema ficou devendo a outro sistema, eu, por lealdade, assumo o dever de quitar esse débito. Trata-se do equilíbrio na troca, no dar e no receber aliado às lealdades invisíveis.

A chamada terapia contextual de Boszormenyi-Nagy consiste em um equilíbrio justo entre o dar e o receber entre as pessoas. O elemento essencial de um encontro é a ética nos relacionamentos. A essência das terapias e dos relacionamentos humanos é a habilidade de confiar e de estabelecer laços.

Os padrões de comportamento que são descritos como “lealdades invisíveis” são transgeracionais. Injustiças que não foram resolvidas são distribuídas por um “tribunal transgeracional intrínseco” para as gerações futuras, levando-se em conta uma espécie de contagem de méritos e dívidas. Por essa razão, o objetivo da terapia é equilibrar essa “contagem”. (FRANKE-BRYSON, 2013: 50)

Na Constelação Sistêmica e Familiar de Hellinger, a lei do equilíbrio entre o dar e o receber também rege as relações humanas. O descumprimento desta lei gera conflitos, desordem, desequilíbrio nas relações. É preciso identificar a origem dessa desordem e ressignificar, reposicionar, restabelecer o equilíbrio da compensação para que a vida libere seu fluxo natural.

Em contraste com o psicodrama, na Constelação Familiar não são encenadas situações particulares ou enfatizados comportamentos potenciais. O objetivo de uma Constelação Familiar é revelar os emaranhamentos inconscientes no sistema de origem e, ao fazer isso, torná-los tratáveis. Portanto, Hellinger apresenta as estruturas básicas do sistema que ele supõe sejam as responsáveis por adoecerem o indivíduo ou que sejam um elemento perturbador no seu desenvolvimento emocional. Ele usa intervenções para possibilitar um novo vínculo emocional com as gerações anteriores, o equilíbrio ou a resolução de emaranhamentos sistêmicos. A terapia é direcionada no sentido da reconciliação com os pais do indivíduo e com as gerações anteriores e no sentido da justiça, o que significa manter o direito de pertencimento ao sistema de cada um de seus membros. (FRANKE-BRYSON, 2013: 69)

Portanto, partindo de concepções anteriores produzidas por Moreno, Satir e Boszormenyi-Nagy, Hellinger se apropriou da noção de Constelação Familiar para, a seu modo, conformar as ideias de Constelação Sistêmica e Familiar, o que promoveu a uma maior amplitude de práticas e debates do ponto de vista da internacionalização de seu método.

### **III – A Constelação Sistêmica e Familiar: percursos de expansão e capilarização nas ciências**

Com Bert Hellinger, o trabalho com as Constelações Sistêmicas e Familiares teve início na Alemanha. Inicialmente tratava das relações familiares, de casal e entre pais e filhos, e, posteriormente, percebeu-se que o sistema organizacional também se submetia às leis sistêmicas e o trabalho se expandiu também no campo empresarial. Não demorou e passou a ser aplicada em campos científicos diversos, como na saúde, educação, direito, ciências políticas, dentre outros. Por abranger as diversas relações humanas, aplica-se a inúmeras áreas do conhecimento, sendo uma prática interdisciplinar.

A Constelação Sistêmica e Familiar está presente em inúmeros países, sendo a Alemanha o seu berço. Expandiu-se pela Europa em países como Áustria, Dinamarca, Holanda, Grã Bretanha, Espanha, Portugal e Itália; pelas Américas em países como México, Argentina, Brasil, Venezuela, Colômbia, Chile e Estados Unidos; além de outros países e continentes. Os livros de Bert Hellinger, que totalizam 84 obras e traduzidos em 30 idiomas, em grande medida foram responsáveis por tamanha internacionalização. O próprio site de Bert Hellinger é traduzido em 9 idiomas e certamente a sua longevidade e grande atuação contribuíram para uma grande ampliação do campo a partir de seus pressupostos.

Contudo, são também muitos outros autores que escrevem sobre a Constelação Sistêmica e Familiar, apropriando-se de tais debates e promovendo outros caminhos teóricos e metodólogos que a inserem em um campo de conflitos. E que, por sua vez, ampliam ainda mais o potencial de inovação que a Constelação traz em sua prática e possibilidades de dispersão. Contemporaneamente, autores de grande relevância no campo são os brasileiros Helena da Graça Gonçalves, Renato Shaan Bertate e Tarso Firace; a venezuelana Carola Castillo; a argentina Cristina Llaguno; os alemães Stephan Hausner e Jan Jacob Stam; a espanhola Brigitte Champetier de Ribes; o que indica, em um primeiro momento, a adoção dessa metodologia no contexto latino-americano.

No Brasil, a Constelação Sistêmica e Familiar ganhou visibilidade, em grande medida, a partir de sua utilização no judiciário, cujos usos definiu um outro conceito: o de Direito Sistêmico. Como método pacificador de conflitos, a Constelação passou a ser utilizada nas audiências de conciliação e de mediação obtendo resultados significativos e colocando o Brasil em posição de vanguarda nessa prática. É aqui também onde foram instalados vários institutos e escolas de formação de consteladores sistêmicos e familiares, outro indicador da capilarização desse campo. Dentre estas instituições podem ser citados, a saber: Instituto Imensa Vida, Instituto Vera Bassoi, Instituto Luciano Alves, Faculdade Innovare (parceira da Hellinger Schule), Instituto Ipê Roxo, Instituto Brasileiro de Consciência Sistêmica, Instituto Ancestrais, Instituto Desenvolvimento Sistêmico para a Vida, dentre outros. No mundo, citamos ainda outras escolas de destaque dedicadas à formação de consteladores: Hellinger Schule (Alemanha), Integrative Life System (EUA), Instituto de Constelaciones Familiares Brigitte Champetier de Ribes (Espanha), Escuela del Campo Sistémico (Colômbia), Universidade Multicultural CUDEC (México), etc.

Em nossa amostragem interessada nos indicadores de produção do conhecimento nesse campo, utilizamos a busca em duas relevantes bases de dados acadêmicos – o Portal Capes e o *Google Scholar* –, empregando como indexadores seis palavras-chaves, sendo três em português (Constelação Sistêmica e Familiar – Constelação Sistêmica – Constelação Familiar), e sua correspondência em inglês (Systemic and Family Constellations – Systemic Constellations – Family Constellations). Ao utilizar os termos em português ressaltamos a análise da produção científica relacionada a esse campo também a partir de nosso *locus* de conhecimento, enquanto ao utilizar o termo em inglês, isto aumenta o número de resultados recuperados visto que a literatura científica internacional é, em sua maioria, publicada em inglês. Ao gerarmos essa busca fazendo uso das aspas para promover a correspondência integral do termo, o resultado total é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 1: Resultado das buscas nos dois portais.

Google Scholar		Portal Capes	
Constelação Sistemática	157	Constelação Sistemática	1
Constelação Familiar	2.130	Constelação Familiar	19
Constelação Sistemática e Familiar	3	Constelação Sistemática e Familiar	0
Systemic Constellations	487	Systemic Constellations	32
Family Constellations	7.950	Family Constellations	1.088
Systemic and Family Constellations	3	Systemic and Family Constellations	0

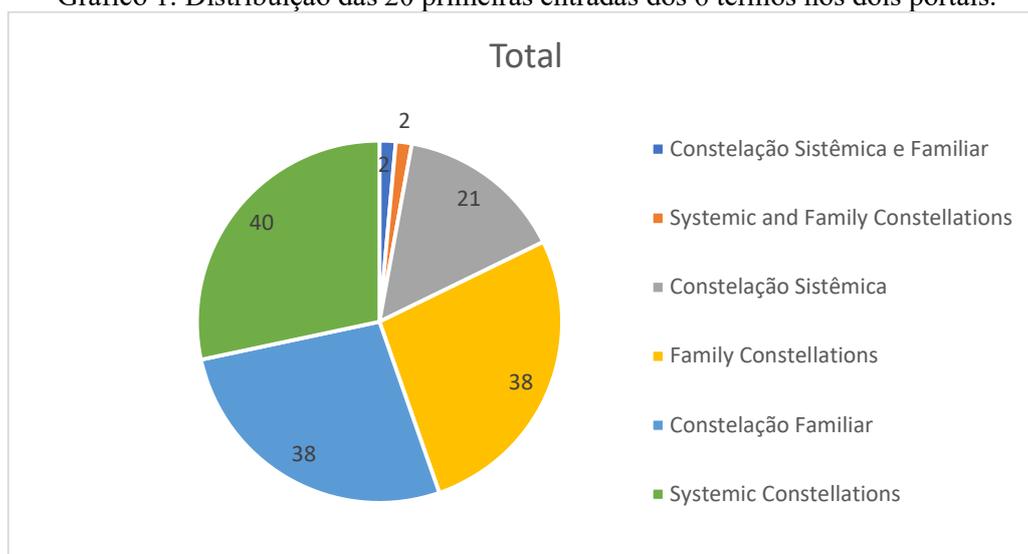
Fonte: Dados dos autores.

Do ponto de vista quantitativo, o volume de entradas é mais destacado para um termo específico, tanto em português quanto em inglês: Constelação Familiar e Family Constellations. Como vimos na seção anterior, trata-se de um conceito e método utilizados em vários campos do conhecimento, em momento de conformação da temática em torno da Constelação.

Ao gerarmos os resultados nas duas bases de pesquisa, construímos um banco de dados para promover a análise qualitativa das 20 primeiras entradas da busca para cada um dos termos. Por meio dessa amostragem e do cruzamento das informações nessa estratégia de busca, são apresentados alguns resultados sobre a produção do conhecimento relacionado à Constelação Sistemática e Familiar. Assim, o total da análise se conforma em 141 entradas nos dois portais, sendo 83 no Google Scholar e 58 no Portal Capes, posto que alguns termos não tiveram nenhuma entrada.

A análise das 20 primeiras entradas dos seis termos nos dois portais, ressaltou na amostragem Systemic Constellations (40%), Family Constellations (38%), Constelação Familiar (38%) e Constelação Sistemática (21%), o que informou sobre uma maior discussão na literatura anglófona que na lusófona, ao passo que houve quase nenhuma entrada para os termos Constelação Sistemática e Familiar, Systemic and Family Constellations. Demonstra, pois, que a amplitude conceitual do campo Constelação apresenta derivações e diversos subcampos.

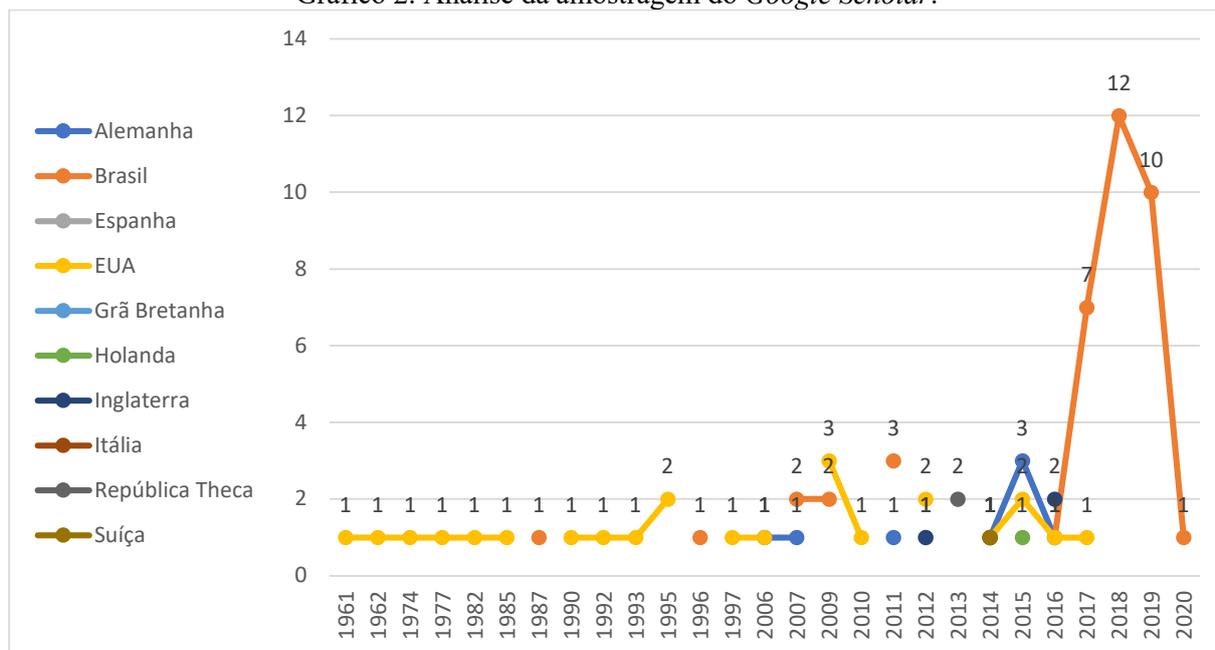
Gráfico 1: Distribuição das 20 primeiras entradas dos 6 termos nos dois portais.



Fonte: Dados dos autores.

A amostragem do Google Scholar tem 10 diferentes países representados, com concentração na Europa (8), América do Norte (1) e América do Sul (1). A produção inicial, com data de 1961 é dos Estados Unidos, que tem certa constância na produção científica sobre a temática que vê uma ascendência entre os anos de 2016 a 2018 sendo liderada pelo Brasil, com pico de 12 produções no ano de 2018.

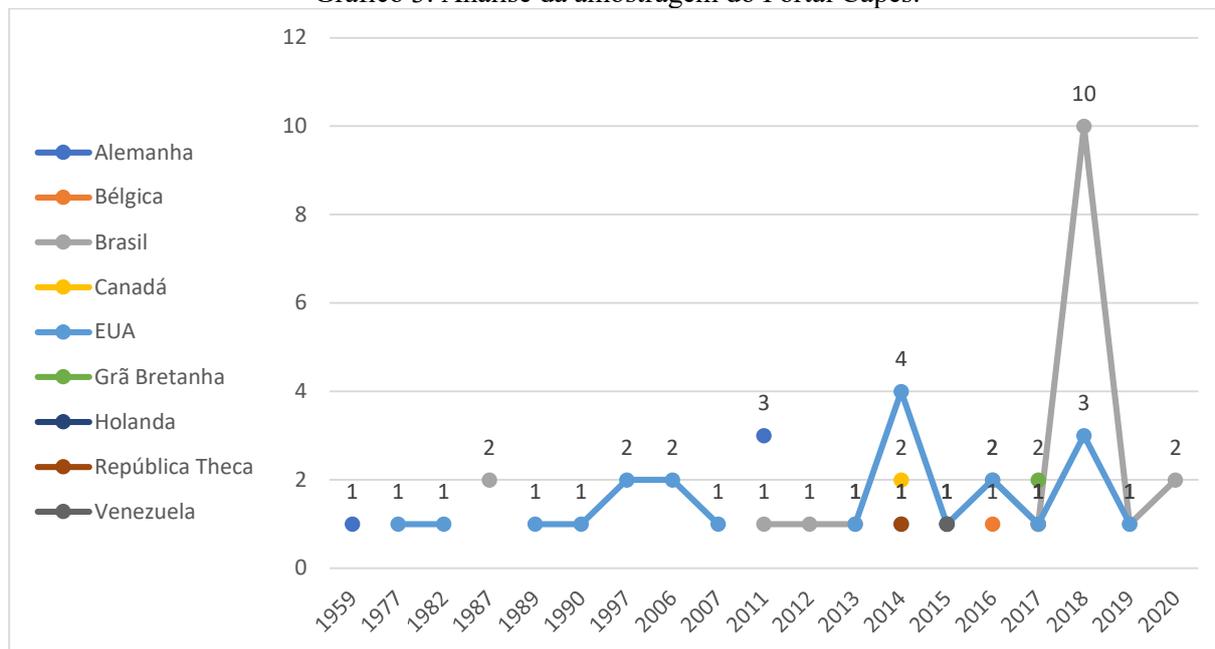
Gráfico 2: Análise da amostragem do *Google Scholar*.



Fonte: Dados dos autores.

A amostragem do Portal Capes tem 9 diferentes países representados, com concentração na Europa (5), América do Norte (2) e América do Sul (2). A produção inicial, com data de 1959 é da Alemanha, mas que tem nos Estados Unidos maior consistência de produção ao longo dos anos. Os picos de produção daquele país são superados pela ascendência de produção científica sobre a temática entre os anos de 2017 a 2019 no Brasil, com pico de 10 produções no ano de 2018.

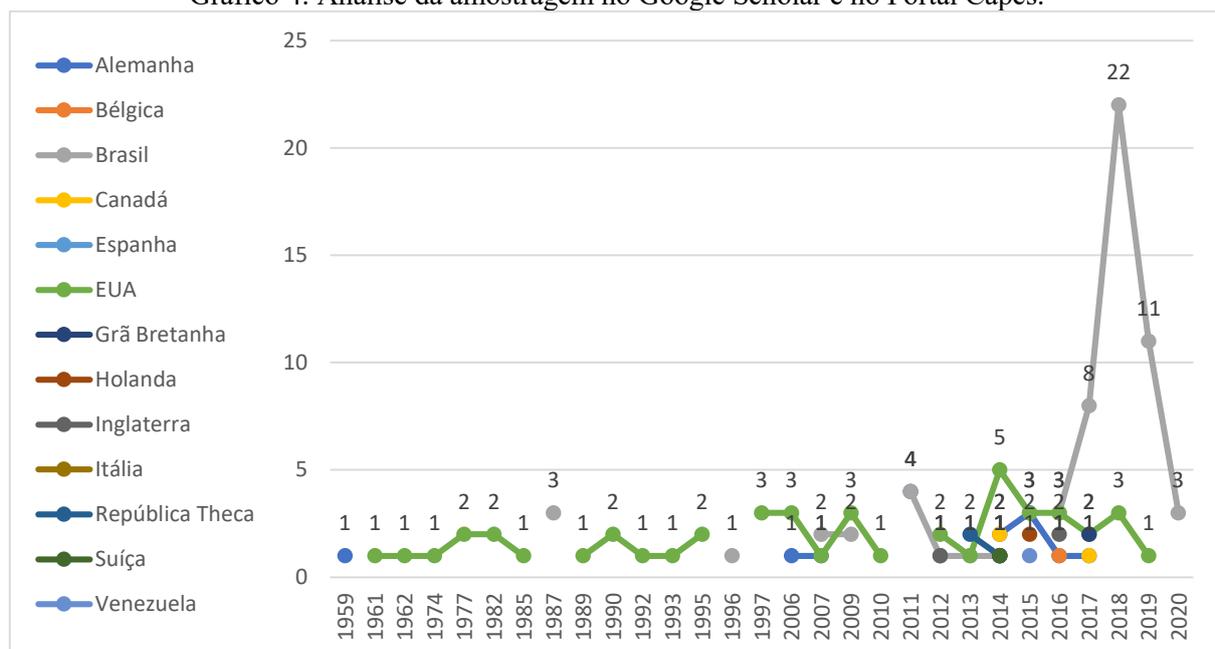
Gráfico 3: Análise da amostragem do Portal Capes.



Fonte: Dados dos autores.

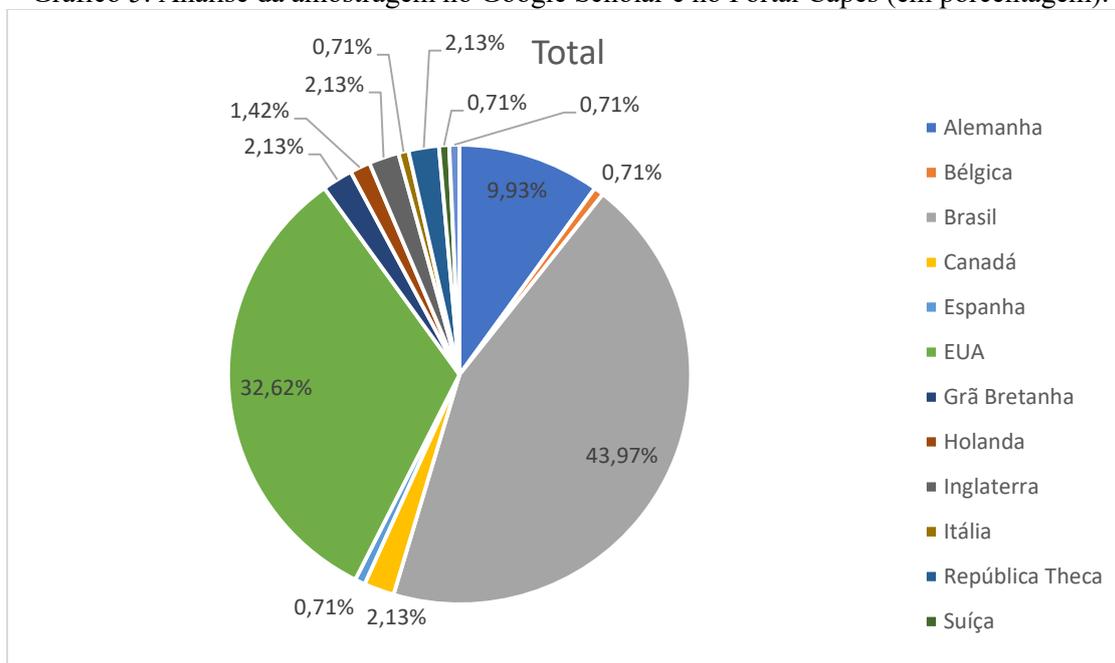
A interpretação dos dados demonstra que em se tratando da produção em língua portuguesa, o Brasil é dominante, enquanto em inglês, há diversos países que produzem sobre a temática, mas que é concentrada nos EUA com 46 produções (32,62%). A produção nessa temática, todavia, tem no Brasil um *locus* de produção bastante destacado, com um total de 62 publicações (43,97%).

Gráfico 4: Análise da amostragem no Google Scholar e no Portal Capes.



Fonte: Dados dos autores.

Gráfico 5: Análise da amostragem no Google Scholar e no Portal Capes (em porcentagem).



Fonte: Dados dos autores.

Em termos mais qualitativos, dentre os resultados, podemos perceber que o termo “Constelação Familiar” possui referências mais antigas que os outros termos buscados, o que dialoga com os pressupostos históricos anteriormente apresentados. Há uma produtividade mínima e inconstante relacionada a este termo entre os anos até 2016, quando há uma retomada dos debates entorno desse conceito na literatura de língua portuguesa, cuja amostragem indicou que está concentrada no Brasil. Na mesma amostragem não há registros de produtividade associada a este termo em português em outros países lusófonos, o que explicita que o Brasil é um campo profícuo de disseminação das ideias relacionadas à Constelação.

Ainda, em relação à dispersão temporal e espacial dos termos buscados, percebe-se uma ascensão da produção científica a partir do ano de 2014, especialmente associada à Constelação Sistêmica. A referência mais antiga revela que no ano de 1959, Friedrich Pampus discutia em sua obra “Métodos para avaliar a eletroforese” a Constelação Sistêmica da maneira inédita e na contracorrente na época, visto se tratar da única publicação sobre estes termos em um cenário na qual a produção estava centrada na Constelação Familiar. De toda forma, na década de 2010, a aplicabilidade do termo Constelação Sistêmica tem se ampliado no horizonte científico.

No Brasil, apesar de totalizarmos o maior número de publicações sobre a temática e que teve um pico no ano de 2018, conforme exposto anteriormente, a inserção desses debates foi posterior em relação a muitos países, uma vez que a primeira publicação com o termo Constelação Familiar aparece em 1987, seguida de intervalos longos entre 1996 e 2007, até começar a ascensão em 2016.



#### **IV – A Constelação Sistêmica e Familiar no campo da inovação social: algumas considerações**

A Constelação Sistêmica e Familiar de Bert Hellinger, uma das bases de capilarização das práticas e metodologias no campo da Constelação, é considerada por ele como uma ciência de relacionamentos, posto que apresenta uma vasta gama de aplicações práticas e devido aos seus efeitos esclarecedores no universo das relações humanas ao promover entre outros a melhoria das relações familiares, das relações interpessoais nas empresas, das relações no ambiente educacional. Seu potencial inovador é, certamente um dos motivos de grande aderência em vários campos do conhecimento, possivelmente está em suas propostas diferenciadas sobre os conflitos, com novos olhares e posturas para lidar com as dificuldades relacionais e comunicacionais.

Dentre seus principais usuários, outro recorte que merece atenção nessa análise, observa-se que inicialmente a Constelação teve sua aplicação voltada para as relações familiares, entre casal, de pais e filhos, utilizada em clínicas e consultórios. Depois, expandiu para as organizações e empresas, no qual atua mais no sentido de analisar alternativas para uma alteração possível, estudar diferentes possibilidades de resolução, diagnosticar problemáticas, dentre outros, o que permite o cliente a descobrir as melhores estratégias para implementar as soluções encontradas.

Os campos científicos de aplicabilidade destacada na Constelação Sistêmica e Familiar são o direito, a saúde e a educação. Aplicada no campo do Direito é chamada de Direito Sistêmico, e se apresenta como um recurso terapêutico auxiliar, disponível para os profissionais da área, especialmente para conciliar e mediar os desentendimentos com que se defrontam diariamente.

O Direito Sistêmico vem se expandindo largamente no Brasil, seja através da criação de Comissões de Direito Sistêmico nas seções e subseções da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seja nas Varas e Tribunais de Justiça dos Estados e Distrito Federal e, ainda, pelo Ministério Público através de programas de promoção da paz e justiça social. Apenas sete Estados brasileiros ainda não possuem programas de utilização da Constelação Sistêmica e Familiar no Judiciário, sendo eles o Acre, Amazonas, Roraima, Tocantins, Piauí, Sergipe e Espírito Santo. Os demais Estados e o Distrito Federal já utilizam a Constelação Sistêmica e Familiar no Judiciário através de programas, oficinas e projetos de conciliação e mediação.

Atualmente, segundo informado por Eunice Schlieck, presidente da Comissão Estadual de Direito Sistêmico de Santa Catarina, existem um total de 109 Comissões de Direito Sistêmico da OAB – uma nacional, dezenove estaduais e oitenta e nove municipais –, distribuídas em vinte Estado brasileiros e no Distrito Federal. Ainda não estão presentes apenas nos Estados de Rondônia, Roraima, Amapá, Maranhão, Tocantins e Rio Grande do Norte.

A Constelação Sistêmica e Familiar também se aplica na área da saúde, na busca pelo equilíbrio às relações e liberando os pacientes da psicossomatização de sintomas e doenças. A visão sistêmica da saúde possibilita uma reorganização dos sentimentos trazendo força e clareza para o paciente lidar melhor com seus sintomas.

Também vem sendo largamente aplicada na Educação através da Pedagogia Sistêmica, tendo como maior referência a autora Mariane Franke-Gricksch com sua obra intitulada *Você é um de nós* (2013). É muito presente em países como Alemanha, Espanha, México e no Brasil. Recentemente, a Hellinger Schule da Alemanha iniciou diversos cursos e formações em território brasileiro visando trazer este olhar e experiência, de forma a abordar a Constelação Familiar nos negócios, saúde, o Direito Sistêmico e a Pedagogia Sistêmica.

Pelas inúmeras possibilidades de relações humanas, os campos de atuação são também diversos. Todavia, ante a expansão da aplicabilidade da Constelação Sistêmica e Familiar tem surgido também diversos questionamentos, especialmente sobre a natureza sistêmica e familiar da Constelação. Sueli Marino e Rosa Macedo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo produziram um artigo no qual é feito esse questionamento: a Constelação Familiar é Sistêmica? Segundo as autoras é “comum tomar a Constelação Familiar como uma prática sistêmica, no entanto, o embasamento teórico desta afirmação não é claro tanto entre os inúmeros cursos de formação nesta técnica, quanto entre conversas com os terapeutas que a praticam” (MARINO e MACEDO, 2018), ideia que é corroborada pela busca de dados efetivada nesse artigo.

Bert Hellinger, considerado o pai da Constelação Sistêmica e Familiar, foi também sacerdote católico por longos anos. Assim, muitos entendem que Constelação Sistêmica e Familiar sofreu influência da religião, de modo que outros se referem a ela como sendo uma prática espiritualista. Todavia, há aqueles que defendem que não há qualquer ligação com a religião, tratando-se apenas de uma abordagem filosófica e fenomenológica. Por se tratar de um método eminentemente prático, há uma crescente busca por explicações teóricas sobre a Constelação, o que ressalta a afirmação de que por ser uma prática sistêmica, esta não encontraria sustentação suficiente. Em princípio, o que seria “sistêmico” na Constelação seria “o que se vincula a acontecimentos da história familiar desde os antepassados que reproduzem padrões de comportamento, exclusões e conflitos familiares vivenciados na problemática do cliente hoje” (MARINO, 2018: 28).

Pensar na família como um sistema, refletir sobre os padrões repetitivos de interação, identificar um desvio no que são consideradas as ordens do amor, ou mesmo a causa de exclusão num sistema familiar, não são suficientes para designar uma técnica como sistêmica, justamente pela inexistência de um modelo universal de família. (MARINO, 2018: 31)

Segundo Grandesso (2009), as primeiras abordagens sistêmicas foram sustentadas pela Teoria Geral dos Sistemas (Bertalanffy) em 1975 e da Cibernética (Wiener) em 1961. Essas abordagens representaram uma mudança paradigmática na medida em que propunham que o processo psicoterapêutico se centrasse no aspecto relacional e contextual, uma vez que até então as terapias eram focadas exclusivamente no indivíduo e sua subjetividade. A ciência tradicional se baseia nos princípios da simplicidade, da estabilidade e da objetividade, enquanto o pensamento sistêmico se baseia no princípio da complexidade, da instabilidade e da intersubjetividade.

A família, segundo a Teoria Sistêmica, não é um sistema, mas, como em todos os fenômenos, pode ser entendida como um sistema pela possibilidade de aplicação de

suas leis à sua estrutura e função. Assim, do ponto de vista sistêmico, a família é um todo organizado cujos membros estão em constante interação. Ao olhar para uma família do ponto de vista sistêmico, não são focados os indivíduos, seus membros, mas sim as relações entre eles. O terapeuta, por sua vez, faz parte do sistema terapêutico da família ou do casal, no entanto, não se coloca numa posição de expert sobre ela (GRANDESSO, 2000 *Apud* MARINO, 2018: 31).

A Constelação Sistêmica e Familiar ainda não é uma prática regulamentada legalmente. Todavia, no que se refere à sua aplicação no direito e na saúde, já existem alguns normativos, a saber: no direito, a Proposta Legislativa nº 9.444/17 que tramita no Congresso Nacional visa sua aplicação no Judiciário, e na saúde a Portaria GM/MS nº 971, de 03/05/2006 do Ministério da Saúde a reconheceu como Prática Integrativa e Complementar a ser utilizada no SUS-Sistema Único de Saúde.

As pesquisadoras Sueli Marino e Rosa Macedo trazem alguns questionamentos sobre sua aplicabilidade no SUS e no direito, como por exemplo: os profissionais que trabalham com a Constelação Familiar receberão supervisão e orientação teórica para lidarem com a realidade multiversa das pessoas atendidas pelo SUS? Como o Ministério da Saúde avalia que essa técnica garantirá a prevenção de doenças, se é a primeira vez que ela é aplicada neste contexto? No direito, uma vez que os profissionais do judiciário não foram capacitados em sua formação profissional para lidarem com questões subjetivas, como darão suporte emocional aos cidadãos? Como se garante que as questões emocionais dos juízes não influenciarão suas condutas na própria constelação e no processo jurídico? E a ética profissional?

Na contemporaneidade, com a expansão das Constelações Sistêmicas e Familiares, inúmeros questionamentos surgem sobre sua aplicabilidade, eficiência e natureza, que merecem amplitude de debates e foco nas controvérsias científicas.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Câmara dos Deputados. *PL nº 9.444, de 19 de dezembro de 2017*. Dispõe sobre a inclusão da Constelação Sistêmica como um instrumento de mediação entre particulares, a fim de assistir à solução de controvérsias. Brasília, 2017. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2167164>. Acessado em 11 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006*. Dispõe sobre a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC). Brasília, 2006. Disponível em [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971\\_03\\_05\\_2006.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html). Acessado em 11 de maio de 2020.

BOSZORMENYI-NAGY, Ivan; Framo, James. (eds.). *Intensive Family Therapy: theoretical and practical aspects*. New York: Harper & Row, 1965.

CARVALHO, Bianca Pizzatto. *Constelações Familiares na Advocacia Sistêmica*. Joinvile: Manuscritos Editora, 2018.

FRANKE-BRYSON, Úrsula. *O rio nunca olha para trás*. Fundações Históricas e práticas das Constelações Familiares segundo Bert Hellinger. Goiânia: Editora Conexão Sistêmica, 2013.

GRANDESSO, Marilene A. Desenvolvimentos em Terapia Familiar: das teorias às práticas e das práticas às teorias. In: OSÓRIO, Luiz Carlos; VALLE, Maria Elizabeth Pascual do (eds.). *Manual de Terapia Familiar*. Porto Alegre: Artmed, p. 104-118, 2009.

GRANDESSO, Marilene A. *Sobre a reconstrução do significado: uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

HELLINGER, Bert. *Ordens do Amor*. São Paulo: Editora Pensamento-Cultrix Ltda, 2004.

*Hellinger Sciencia*. Disponível em <https://www.hellinger.com/pt/pagina/bert-hellinger/vita-bert-hellinger/>. Acessado em 12 de maio de 2020.

MARINO, Sueli. *Da Constelação Familiar aos Relacionamentos que Curam: um processo de construção teórica e prática*. Curitiba: Appris, 2018.

MARINO, Sueli. MACEDO, Rosa Maria S. *A Constelação Familiar é Sistêmica?* São Paulo: Nova Perspectiva Sistêmica, 2018.

MORENO, Jacob Levy. *Gruppenpsychotherapie und Psychodrama*. Einleitung in die Theorie und Praxis. Stuttgart: Thieme, 1959.

SCHLIECK, Eunice. A expansão das comissões de direito sistêmico no país. In: *Movimento Sistêmico*, s/d. Disponível em <https://www.movimentosistemico.com/post/a-expans%C3%A3o-das-comiss%C3%B5es-de-direito-sist%C3%AAmico-no-pa%C3%ADs>. Acessado em 12 de maio de 2020.

VIEIRA, Adhara Campos. *A Constelação Sistêmica no Judiciário*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.